



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



Ofício GP nº 210/2025

16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 056/2025, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal efetue repasse de recursos financeiros ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Viradouro.

Respeitosamente,

NILTON
AUGUSTO ALVES
FILHO:336517578
46

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.05.16 15:43:42
+03'00'

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 281/25
Protocolado às fls. 033
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
16 de 05 de 2. 025

SECRETÁRIO

**Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 056/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal efetue repasse de recursos financeiros ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção social, mediante aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2025, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.05.16 15:44:32
-03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a repassar subvenção social, mediante aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2025, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, visando garantir a integralidade das metas pactuadas e assistência digna de qualidade aos munícipes usuários do SUS do município de Viradouro, compreendendo o pagamento de profissional médico especialista em urologia e o pagamento de profissional médico especialista em cardiologia.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.05.16
15:44:54 -03'00'

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**